



PORTARIA Nº 009/2014

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a criação do Curso

Sequencial de Formação Específica em Biotecnologia – SB02, pela Resolução nº 015/2004-CEG/CONSEPE, de 20 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO, a reorganização de documentos realizados pelo Arquivo Acadêmico do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos Cadastrados no respectivo curso,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do aluno, abaixo relacionado:

Nº	MATRICULA	CURSO	NOME	SITUAÇÃO
1.	21100057	FA08 – Administração	Arnoldo de Oliveira Souza	Excluído

Artigo 2º - DESIGNAR a Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, desta Pró-Reitoria, para efetivar no Sistema de Informações para o Ensino – SIE a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando o aluno relacionado como “*aluno excluído*”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2014.


Lucidio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação